

**Ofício 1.349/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 01/10/2025 às 14:03:50

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1170/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 16:22
Administrativo

Ofício 0397/2025/SAPL/DG/REQ.153/PROTOK.1064

Ponte Nova, 29 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0397/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0153/2025 - protocolado nº 1064/2025, de autoria do Vereador Fabiano Souza da Cruz, o qual solicita informações acerca de loteamentos irregulares existentes no Município, bem como as ações previstas para sua regularização.

Atualmente, o município possui **processos de regularização fundiária em andamento** em diversas localidades. As ações estão sendo conduzidas conforme os critérios legais vigentes e contemplam as seguintes vias:

- Bairro Wilson de Carvalho
- Rua Santa Lúcia – Rosário do Pontal
- Bairro Progresso
- Rua Cel. Emílio Martins e Rua Luiz Martins – Bairro de Fátima
- Rua Getúlio Vargas - Triângulo
- Rua João Mayrink -Cidade Nova
- Rua R – Triângulo
- Rua Vitória – Cidade Nova
- Rua Nargem Chaim Burjaily – Vau Açu
- Rua Carangola (aguardando **formalização do termo de doação dos imóveis da União ao município para dar continuidade**)

Não há, até o momento, um levantamento atualizado que identifique o número exato de áreas em situação

irregular. Entretanto, é possível realizar uma **análise preliminar a partir do Cadastro Imobiliário Municipal**, especialmente utilizando informações dos **alvarás no que tange o município nas questões de loteamento**. Essa análise **não substitui um estudo técnico específico**, como um levantamento fundiário, que permita confirmar a situação jurídica e urbanística de cada área.

Até o momento, **não há celebração de convênios ou parcerias** com órgãos estaduais, federais ou entidades especializadas voltadas à regularização fundiária, uma vez que essas ações relacionadas à regularização, quando ocorrem, **são viabilizadas por meio de emendas parlamentares**, cuja destinação depende da abertura de **editais específicos**. No momento, **não há edital/chamamento público em aberto** com essa finalidade.

Conforme explicado na segunda pergunta, até o momento, não foi realizado nenhum mapeamento global das áreas em situação irregular no município. Fazemos a busca ativa através de denúncias, ações de fiscalização e até através da entrada de solicitações e protocolos relacionados a áreas não regularizadas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0D5-7CDC-247B-22C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 01/10/2025 14:38:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C0D5-7CDC-247B-22C5>